



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 135/2019

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Extraordinária realizada em 18 de abril de 2019

- 1- Deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e do PSD, Ricardo Oliveira, aprovar os documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2018 que, por fotocópia e depois de rubricados, ficam arquivados em pasta anexa à ata, encontrando-se totalmente elaborados e disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado, transitando da gerência anterior um saldo de 2.817.145,64 € (dois milhões, oitocentos e dezassete mil, cento e quarenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos) e para a gerência seguinte, um saldo de 3.113.059,21 € (três milhões, cento e treze mil, cinquenta e nove euros e vinte e um cêntimos), sendo o Resultado Líquido do Exercício no montante de 463.904,30 € (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e quatro euros e trinta cêntimos) aplicado conforme proposto, submetendo os referidos documentos à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. I) do n.º 2 do art. 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2- Deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, aprovar as propostas do senhor presidente respeitantes à 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) que, depois de rubricadas e por fotocópia, ficam apenas à ata, e totalizam no Orçamento um aumento de 3.056.066,21 € (três milhões, cinquenta e seis mil, sessenta e seis euros e vinte e um cêntimos) e nas GOP um aumento de 2.559.724,00 € (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro euros), sendo 2.371.824,00 € (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro euros) por definição de financiamento e 187,900,00 € (cento e oitenta e sete mil e novecentos euros) por inscrição de novos projetos, devendo as mesmas ser remetidas à discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Mais deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, solicitar à Assembleia Municipal que estenda a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida aquando da aprovação das GOP (Sessão Ordinária de 30 de novembro de 2018), aos projetos agora inscritos ou reprogramados e com verbas definidas para os anos de 2020 e 2021, nos termos do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

- 3- Deliberou por unanimidade aprovar os documentos respeitantes ao inventário de todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do património do Município, referente ao exercício de 2018 que, por fotocópia e depois de rubricados, ficam arquivados em pasta anexa à presente ata, submetendo-se os respetivos documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da al. l) do n.º 2 do art. 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Benavente, 06 de maio de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)